

ATO Nº 12.409/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 316597/2016, e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso - GRUCON/MT:

- José Ricardo da Costa Campos - Titular

- Ailton Batista de Jesus - Suplente

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5a50d06

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar